



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

INDICAÇÃO Nº 252 /2018.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CIRO FERNANDES PINTO, Vereador infrafirmado, vem nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar que após tramitação desta, seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, seja retirado os obstáculos, feito de concreto, que se encontram sobre a calçada, na Rua Nicolau Guzzo, na altura do número 36, no 1º distrito de Cantagalo.


JUSTIFICATIVA

Os obstáculos supracitados já causaram acidentes com transeuntes, e mais recentemente com uma criança que passava pelo local.

Outro fator é o transtorno para os motoristas que ali estacionam, pois, ao estacionarem seus veículos ladeando os obstáculos, ficam inviabilizados de abrirem as portas daquele lado.

Vale ressaltar que esta é uma solicitação de alguns munícipes, que reivindicam por melhorias e maior qualidade de locomoção para os pedestres e para estacionarem seus veículos.

Sala de Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 30 de agosto de 2018.


Ciro Fernandes Pinto
Vereador PHS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>834/18</u> <u>30/08/18</u> HORAS: <u>13:17</u> <u>F</u> O FUNCIONÁRIO
